



DECRETO Nº. 1282, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

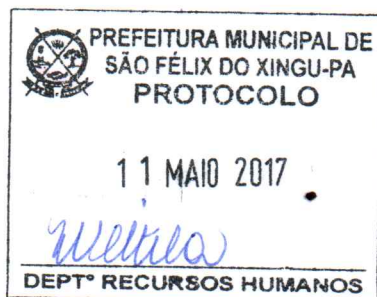
Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **IRANIR ALVES DE LIMA**, do cargo de PROFESSORA P.III, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de Março de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



cancelado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
30 / 03 / 17
Gilviana Borges dos Santos

Nota: Este Decreto n. 1282/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).